



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1385/2026

INDICO ao **Prefeito Municipal, Exmº. Sr. Lucas Gibin Seren**, nos termos regimentais, juntamente ao órgão competente, que determine ao setor competente a execução de serviços de recapeamento asfáltico, operação tapa-buracos e regularização do sistema de drenagem na Rua Vasco Giglioli, no trecho compreendido entre a Rua José Bernardes da Silva e a Rua Jaime Pinto de Almeida, localizadas no bairro Jardim Centenário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se em vistoria realizada *in loco* e no atendimento às justas e urgentes reivindicações dos moradores e frequentadores da Rua Vasco Giglioli, especificamente no trecho compreendido entre a Rua José Bernardes da Silva e a Rua Jaime Pinto de Almeida, no bairro Jardim Centenário.

Conforme registro fotográfico anexo a este documento, verifica-se um estado gravíssimo de deterioração do pavimento asfáltico. A via apresenta extensos e profundos buracos, perda quase total da camada de rodagem em diversos pontos e acúmulo de água parada e lama no leito trafegável.

A situação encontrada no local enseja os seguintes riscos e transtornos:

- **Insegurança no Trânsito e Danos Materiais:** A profusão de buracos obriga os condutores a realizarem manobras evasivas bruscas, aumentando exponencialmente o risco de colisões e acidentes com pedestres, além de acarretar frequentes avarias mecânicas nos veículos;
- **Prejuízo à Saúde Pública:** A água empoçada nas crateras formadas no asfalto cria ambiente propício para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* (transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya), além de atrair insetos e animais peçonhentos;
- **Prejuízo à Mobilidade Urbana e Acessibilidade:** O estado degradado da via impede o tráfego regular e seguro de pedestres, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, bem como compromete a circulação do transporte coletivo e de serviços essenciais, tais como ambulâncias e coleta de lixo.

Considerando que o acesso a vias públicas conservadas e seguras é um direito fundamental da população e um dever constitucional de manutenção da infraestrutura urbana por parte do Poder Executivo Municipal, faz-se imperiosa a intervenção imediata dos órgãos competentes.

Ante o exposto, solicita-se a adoção de providências em caráter de urgência por parte da Prefeitura Municipal de Bebedouro, determinando à Secretaria competente a inclusão do referido trecho do Jardim Centenário no plano prioritário de obras de recapeamento asfáltico e recuperação viária.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56503/2026 - 08/09/2026 19:38 - PROCESSO 2110/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de setembro 2026.

Mauro Benedito de Lima (Maurinho da Farmácia)
VEREADOR – REPUBLICANOS



PROTOCOLO 56503/2026 - 08/09/2026 19:38 - PROCESSO 2110/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:56503/2026 - 08/09/2026 - 19:38 - 6802-VYKH-JFZZ-SGN2

“Deus Seja Louvado”
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 56503/2026 - 08/09/2026 19:38 - PROCESSO 2110/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:56503/2026 - 08/09/2026 - 19:38 - 6802-VYKH-JF2Z-SGN2



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=680ZYVKHJF2ZSGN2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 680Z-YVKH-JF2Z-SGN2

